ASSOCIAÇÃO ÓRBI CONECTA

Edital de Seleção da Incubadora

Seleção de empresas de base tecnológica · Fluxo contínuo

Edital nº 01/2026 · Publicado no sítio eletrônico da Associação em novembro de 2026

Regimento do NIT e da Incubadora, arts. 50 a 55 · Anexo B1 · Norma Operacional NO-02.

CNPJ 28.572.694/0001-50 · Av. Presidente Antônio Carlos, 681, Lojas 12 e 01 · Lagoinha · Belo Horizonte/MG

1. Do objeto e das vagas

1.1. A Associação Órbi Conecta torna pública a seleção de empresas de base tecnológica para ingresso em sua Incubadora, na forma dos arts. 50 a 55 do Regimento do NIT e da Incubadora, do Anexo B1 e da Norma Operacional NO-02.

1.2. A seleção ocorre em fluxo contínuo: as propostas podem ser apresentadas a qualquer tempo durante a vigência deste Edital e são avaliadas na ordem de recebimento, em ciclos mensais.

Parâmetro	Definição
Nº do edital / ano	01/2026
Vagas	No mínimo 1 (uma) vaga. O número de vagas pode ser ampliado por retificação deste Edital, a critério da Diretoria Executiva, conforme a demanda e a capacidade de atendimento da Incubadora (NO-02, item 1)
Modalidade	Pré-incubação e incubação (Regimento, art. 54)
Uso do espaço	Presencial, híbrido ou virtual, conforme definido na contratação
Período de inscrição	Fluxo contínuo, da data da publicação deste Edital a 31/08/2027
Prazo da incubação	Pré-incubação: até 6 meses. Incubação: até 24 meses. Prorrogação motivada, na forma do Termo de Incubação (Regimento, art. 54)
Onde se inscrever	Formulário eletrônico do próprio sítio da Associação: www.orbi.br, página do Edital de Seleção da Incubadora
Dúvidas	E-mail da Incubadora: vinicius.ribeiro@orbiconecta.com.br

1.3. O número de vagas disponíveis e as retificações deste Edital ficam publicados na página do Edital. Esgotadas as vagas, as propostas aprovadas compõem lista de espera, por ordem de classificação.

2. Do programa de incubação

2.1. A Incubadora do Órbi apoia empresas de base tecnológica em suas instalações na Av. Presidente Antônio Carlos, 681, Lagoinha, Belo Horizonte/MG, com ambientes de trabalho, salas de reunião e espaços de convivência e eventos.

2.2. O programa organiza-se em quatro linhas temáticas: L1, Engenharia de Software e Infraestrutura de TI; L2, SaaS Verticais; L3, Pessoas, Educação e Conformidade; L4, Dados, Inteligência Artificial e Soluções Setoriais.

2.3. A Incubadora adota como referência de gestão o modelo CERNE, da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec).

2.4. O desenvolvimento de cada empresa incubada é planejado e acompanhado em cinco eixos: empreendedor, tecnologia, capital, mercado e gestão. As metas e os marcos de cada empresa constam do seu Plano de Incubação (Anexo B3 do Regimento).

3. Dos requisitos de elegibilidade

3.1. Pode apresentar proposta quem atenda aos seguintes requisitos:

a. ser empresa de base tecnológica atuante em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs);
b. apresentar projeto com grau de inovação e viabilidade técnico-econômica demonstráveis;
c. estar em situação de regularidade jurídica e fiscal.

3.2. Documentos exigidos na inscrição:

a. formulário de proposta preenchido (Anexo I);
b. comprovante de inscrição no CNPJ e ato constitutivo vigente;
c. certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal e do FGTS;
d. documento de identificação do responsável pela proposta.

3.3. Na modalidade de pré-incubação, admite-se proposta de pessoa física ou de equipe ainda sem empresa constituída. Nesse caso, dispensam-se os documentos das alíneas b e c do item 3.2.

4. Da inscrição e do recebimento das propostas

Nº	Passo	Como ocorre
1	Preenchimento	O proponente preenche o formulário eletrônico de proposta (Anexo I) na página do Edital e anexa os documentos do item 3.2
2	Envio	A proposta é enviada pelo próprio formulário. Não se recebem propostas por outro meio
3	Confirmação de recebimento	O proponente recebe, por e-mail, a confirmação de recebimento com o número de protocolo, a data e a hora do envio, em até 2 dias úteis
4	Registro	Toda proposta recebida é registrada no controle de propostas da Incubadora, com protocolo, data, proponente, município e UF da sede e linha temática

4.1. A inscrição é gratuita. O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas.

5. Das etapas e dos prazos

Nº	Etapa	O que ocorre	Prazo
1	Inscrição	Envio da proposta pelo formulário eletrônico e confirmação de recebimento com protocolo	A qualquer tempo, na vigência do Edital
2	Habilitação documental	Conferência dos requisitos e documentos do item 3. Não se avalia o conteúdo da proposta. O resultado é comunicado por e-mail, com motivação quando houver inabilitação	Até 5 dias úteis do protocolo
3	Avaliação de mérito	Análise da proposta habilitada pela Comissão de Seleção, pelos critérios do item 6	Ciclo mensal: propostas habilitadas até o último dia útil do mês são avaliadas no mês seguinte
4	Entrevista / pitch	Apresentação da proposta à Comissão de Seleção, presencial ou por videoconferência, seguida de perguntas	No mesmo ciclo de avaliação
5	Resultado	Decisão motivada da Comissão, comunicada por e-mail ao proponente e publicada na página do Edital	Até 10 dias úteis da entrevista
6	Recurso	Dirigido à Comissão de Seleção, pelo e-mail da Incubadora, com decisão motivada	5 dias úteis da comunicação do resultado; decisão em até 5 dias úteis
7	Homologação e convocação	Homologação do resultado final pela Diretoria Executiva e convocação para a assinatura do Termo de Incubação	Até 10 dias úteis do resultado final

5.1. O proponente inabilitado pode reapresentar a proposta a qualquer tempo, sanada a pendência.

6. Dos critérios e pesos de seleção

6.1. A Comissão de Seleção atribui nota de 0 a 10 a cada critério. A nota final é a média ponderada pelos pesos abaixo.

Critério	Peso	Forma de avaliação	Eixos considerados
Mérito técnico e grau de inovação	30	Análise da Comissão	Tecnologia
Viabilidade técnico-econômica	30	Plano de negócios (formulário de proposta)	Empreendedor, capital e gestão
Aderência ao setor de TICs	15	Documentação técnica	Tecnologia
Impacto e potencial de mercado	25	Pitch / entrevista	Mercado e empreendedor

6.2. A avaliação considera os cinco eixos de desenvolvimento do empreendimento. O que a Comissão observa em cada eixo consta do Anexo II.

6.3. É aprovada a proposta com nota final igual ou superior a 6,0. Havendo mais propostas aprovadas do que vagas no mesmo ciclo, prevalece a maior nota final e, no empate, a maior nota em mérito técnico e grau de inovação.

7. Da Comissão de Seleção

7.1. A seleção é conduzida por Comissão de Seleção de composição técnica, com no mínimo três integrantes, designada pela Diretoria Executiva (Regimento, art. 52; NO-02, item 2).

7.2. Os integrantes firmam Declaração de Conflito de Interesses (Estatuto, art. 19) e abstêm-se quando configurado o conflito.

7.3. Cada avaliação é registrada em matriz de avaliação individual e em ata da Comissão.

8. Das obrigações das selecionadas

8.1. As selecionadas firmam o Termo de Incubação (Anexo B2 do Regimento) e o Plano de Incubação (Anexo B3), assumindo as obrigações do art. 59 do Regimento.

8.2. A contraprestação pela incubação observa o art. 57 do Regimento, o Anexo B4 e a Norma Operacional NO-03, e é definida no Termo de Incubação.

8.3. A selecionada que não assinar o Termo de Incubação em até 30 dias da convocação perde a vaga.

9. Do apoio oferecido

9.1. A empresa incubada conta com os seguintes serviços da Incubadora, na forma do seu Plano de Incubação:

Serviço	O que é
Espaço de trabalho	Estações de trabalho, salas de reunião, auditório, internet e endereço comercial na sede do Órbi
Encontro de Founders	Encontro presencial em que fundadores das empresas apoiadas e convidados trocam experiência sobre um tema do negócio
Órbi Portas Abertas	Evento aberto da casa, com espaço para a apresentação das empresas incubadas
Conexão com mantenedoras e parceiros	Aproximação com as empresas mantenedoras e parceiras do Órbi
Apoio a projetos de fomento	Apoio na elaboração e na execução de projetos de fomento à inovação
Orientação e mentoria	Conversas de orientação com a equipe do Órbi e com mentores
Divulgação	Divulgação da empresa nos canais do Órbi
Acompanhamento	Monitoramento semestral nos cinco eixos, com revisão do Plano de Incubação (Regimento, art. 62; Anexo B5)

10. Da graduação

10.1. A incubação conclui-se pela graduação, quando atendidos os requisitos do Plano de Incubação, formalizada por Termo de Graduação (Regimento, art. 64; Anexo B6).

10.2. A empresa graduada integra o programa de relacionamento com graduadas (Regimento, art. 66).

10.3. A saída sem graduação observa o art. 65 do Regimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11. Da vigência e das alterações

11.1. Este Edital vigora da data de sua publicação até 31/08/2027.

11.2. O Edital pode ser retificado, prorrogado, revogado ou anulado por decisão motivada da Diretoria Executiva, publicada na página do Edital. As propostas já protocoladas seguem as regras vigentes na data do protocolo.

12. Das disposições finais

12.1. As informações das propostas são tratadas como confidenciais pela Associação e pelos integrantes da Comissão de Seleção.

12.2. Os dados pessoais informados na inscrição são tratados pela Associação exclusivamente para os fins deste Edital, na forma da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e do Anexo B7 do Regimento.

12.3. Este Edital, seus anexos, o número de vagas disponíveis e os resultados ficam publicados no sítio eletrônico da Associação (Regimento, art. 51).

12.4. Os casos omissos são resolvidos pela Diretoria Executiva.

Belo Horizonte, novembro de 2026.

Christiano Pires Guerra Xavier · Diretor Executivo · Associação Órbi Conecta

Anexo I · Formulário de proposta

Campos do formulário eletrônico disponível na página do Edital. Todos os campos são de preenchimento obrigatório, salvo indicação em contrário.

Identificação

Campo	O que informar
Empresa ou proponente	Razão social, nome fantasia e CNPJ; na pré-incubação sem empresa constituída, nome do proponente e do projeto
Sede	Município e UF
Responsável pela proposta	Nome, cargo, e-mail e telefone
Modalidade pretendida	Pré-incubação ou incubação
Linha temática	L1, L2, L3 ou L4
Como conheceu a Incubadora	Órbi Portas Abertas, indicação, redes sociais, sítio eletrônico ou outro

Eixo empreendedor

Campo	O que informar
Equipe fundadora	Nome, formação e experiência, função e dedicação de cada sócio
Motivação	Por que a equipe quer desenvolver este negócio e o que espera da incubação

Eixo tecnologia

Campo	O que informar
Problema e solução	O problema que a empresa resolve e a solução proposta
Base tecnológica	A tecnologia empregada, o diferencial inovador e o estágio de desenvolvimento
Propriedade intelectual	Registros, pedidos ou ativos de propriedade intelectual, se houver

Eixo mercado

Campo	O que informar
Clientes e mercado	Quem são os clientes, o tamanho do mercado e os concorrentes
Tração	Clientes, receita, pilotos ou outros resultados obtidos até o momento

Eixo capital

Campo	O que informar
Modelo de receita	Como a empresa gera ou pretende gerar receita
Recursos	Recursos já investidos ou captados e a necessidade de recursos para os próximos 12 meses

Eixo gestão

Campo	O que informar
Organização	Como a empresa está organizada e como divide as responsabilidades
Plano para os 12 primeiros meses	Marcos pretendidos em cada um dos cinco eixos

Documentos e declarações

Campo	O que informar
Anexos	Documentos do item 3.2 do Edital
Declarações	Veracidade das informações, ciência do Edital e consentimento para o tratamento dos dados para os fins da seleção

Anexo II · Matriz de avaliação

Preenchida por cada integrante da Comissão de Seleção, para cada proposta.

Critério	Eixo	O que se observa	Peso	Nota (0 a 10)
Mérito técnico e grau de inovação	Tecnologia	Diferencial inovador da solução, domínio da tecnologia e estágio de desenvolvimento	30	
Viabilidade técnico-econômica	Empreendedor	Formação, experiência e dedicação da equipe para executar o projeto	30	
	Capital	Modelo de receita, recursos disponíveis e necessidade de recursos		
	Gestão	Organização da empresa e consistência do plano para os 12 primeiros meses		
Aderência ao setor de TICs	Tecnologia	Enquadramento da solução em TICs e na linha temática indicada	15	
Impacto e potencial de mercado	Mercado	Clientes, tamanho do mercado, concorrência e tração	25	
	Empreendedor	Clareza e capacidade de defesa da proposta na entrevista		
Nota final		Média ponderada das notas dos quatro critérios	100	

Justificativa da avaliação: _____

Avaliador: _____ Data: ____/____/_____ Protocolo da proposta: _____